



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1635
PUBLICADA NO	
DOU de	18/10/16
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 1.635, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, bem como a subdelegação de competência disposta na Portaria nº. 451/MEC de 09.04.2010 e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.005566/2016-44 e 23065.012535/2016-40, resolve:

Aplicar a penalidade de demissão a **BRUNO JORGE RODRIGUES COLLACO**, matrícula SIAPE nº 1281570, ocupante do cargo de Taxidermista, em virtude da prática de infração disciplinar prevista nos artigos 138 e 139 da Lei nº 8.112/90, com fundamento nos arts. 127, inciso III, e 132, incisos II e III, da Lei nº 8.112/90.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 21/10/16 CAS / DAP / UFAL
--